



Câmara Mun. de Vereador de Murici

Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 595/2018

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

Murici/Alagoas, 24/08/2018

## Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

*Anna Potyra*  
Funcionário

LEI Nº 546, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*“Denomina Via pública localizada no Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo de Rua Domarícia da Silva Santos e, dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Domarícia da Silva Santos, a via pública localizada no Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo, Rua esta que fica entre as Quadras V e H, de um lado, e Quadras X e G do outro lado.

**Art. 2º.** A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Alagoas, em 12 de junho de 2018.

*Olavo Calheiros Novais Neto*  
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

*Flávio Calheiros da Silva Filho*  
Flávio Calheiros da Silva Filho  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MURICI